



FOLHA DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos do Regimento Interno,

aprovou rejeitou, por unanimidade maioria, o **requerimento** de diligência

Senhor Deputado Fabiano da Luz, referente ao processo: PL. nº 419/2024.

Requerimento de diligência

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Pepê Collaço			
Dep. Alex Brasil		X	
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Marcius Machado		X	
Dep. Matheus Cadorin		X	
Dep. Mauro De Nadal		X	
Dep. Napoleão Bernardes Substituído pelo Dep. Mário Motta			
Dep. Rodrigo Minotto			
Dep. Volnei Weber		X	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 25/02/2025.

Coordenadoria das Comissões



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Machado Neto**, em 28/02/2025, às 14:35.
